

De: Procuradoria Jurídica
Para: Prefeito Municipal
Ref. Contratação de leitura publicações de diário oficial de Justiça

JUSTIFICATIVA:

Em razão da necessidade do Setor Jurídico de manter um controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais de interesse do Município de Água Doce, no intuito de ter ciência das intimações feitas pela imprensa oficial de Justiça, visando o cumprimento dos prazos legais ou estipulados, faz-se necessário a adoção de providências com o fim de contratar empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e o envio das intimações publicadas nos diários oficiais da Justiça, endereçadas ao MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.

Diante do montante de publicações e dos serviços rotineiros do setor responsável, torna-se inviável a leitura diária dos jornais oficiais de justiça e o recorte das publicações por parte do Setor Jurídico, necessitando, assim, que o serviço seja feito de forma terceirizada, buscando maior celeridade e segurança em todo o processo.

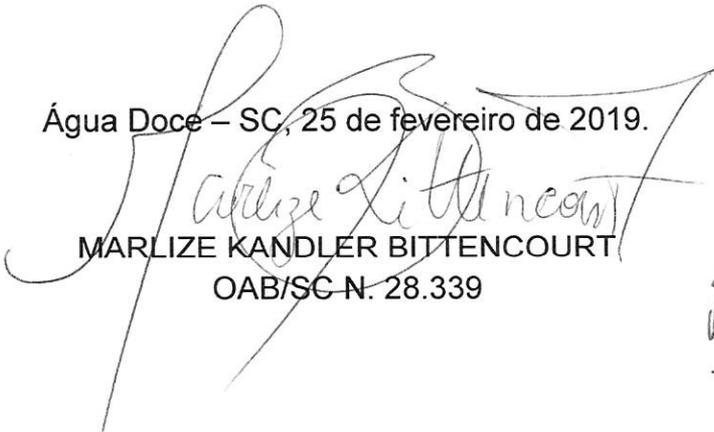
A leitura eletrônica diária deverá ser feita por pesquisa das publicações em que constem o nome do MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, como parte em processos judiciais.

As publicações veiculadas em todos os diários deverão ser enviadas para o e-mail do setor jurídico, qual seja: juridico@aguadoce.sc.gov.br.

Vigência: 1 ano.

Assim, solicita-se que seja autorizada a abertura de processo de contratação.

Água Doce – SC, 25 de fevereiro de 2019.


MARLIZE KANDLER BITTENCOURT
OAB/SC N. 28.339

*Autenticado em
25-02-2019*